Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Julho de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1391

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº099/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 28 de Julho de 2017, às 09h00min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item (linha), a contratação de empresa para prestação de serviço de transporte escolar (zona rural), no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio
www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 14 de Julho de 2017.

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:90263E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº100/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 28 de Julho de 2017, às 14h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para aquisições futuras de materiais de impressão em lonas com acabamento e instalação, adesivos comerciais, adesivos em vinil e adesivos para sinalizações, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio
www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 11 de Julho de 2017.

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Pregoeira

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:6387B515

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA - GO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº101/2017

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que estará realizando no dia 28 de Julho de 2017, às 10h30min, em sua sede na Av. 15 de Novembro, Área Especial nº 6, Centro, Alexânia, Goiás, licitação, modalidade pregão presencial, tipo menor preço , para aquisição futura de gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 e Vasilhames de Gás liquefeito de petróleo (GLP) P-13 para atender as necessidades das escolas localizadas na zona rural de Alexânia, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no sítio
www.alexania.go.gov.br.

Alexânia, 11 de Julho de 2017.

SIMONETTE HAMADA PESSOA
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:9DC92838

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Alvorada do Norte, faz saber aos interessados que fará realizar no dia **27** de **Julho** de **2017** as 09h00min., Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, presencial, com entrega parcelada, destinada a Aquisição de Gêneros Alimentícios de 1ª qualidade.
Maiores informações poderão ser obtidas na Sede da Prefeitura Municipal, junto ao Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Telefone: 62- 3421.1369.
E-mail/Licitação:
convenios@alvoradadonorte.go.gov.br
Edital Completo no site:
www.alvoradadonorte.go.gov.br - no link: Acessar Sistema de Publicação - Licitações.

Alvorada do Norte – GO, 17 de Julho de 2017.

GILDESSON LEANDRO DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:A1844A23

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 98 DE 14 de julho de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para o dia 18 de julho de 2017, no veículo Gol- placa PQE- 1713, à cidade de Jataí - Go, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor na quantia de R$ 30,00(Trinta reais), conforme autoriza o itens 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:67C2ABE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 496/2017 – SMS

PORTARIA Nº 496/2017 – SMS DE 14 DE JULHO 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Ar. t 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal WANDER TOLEDO, Portador do CPF sob o nº 868.099.971-72 ocupante do cargo de Motorista, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de julho de 2017 no veículo Van – placa PQJ 1819 à cidade de Rio Verde Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir os pacientes, até ao Hospital do Câncer de Rio Verde para fazer mamografias, conforme comprovante e declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal sem pernoite a quantia de 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2016 de 04/04/2017.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dias do mês de julho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: WANDER TOLEDO
CARGO: MOTORISTA
CPF: 868.099.971-72
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE AO HOSPITAL DO CANCER DE RIO VERDE, NA CIDADEDE DE RIO VERDE GOIAS.
DATA SAÍDA: 14/07/2017 às 07 :00hs.
CHEGADA: 14/07/2017 às 13:10 hs.
DESTINO: RIO VERDE-GO.
ITEM PORTARIA 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 496/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO, 14 de JULHO 2017.

WANDER TOLEDO
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:9A1F18B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 497/2017 – SMS

PORTARIA Nº 497/2017 – SMS DE 14 DE JULHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Secretário de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 160/2017 de 04/04/2017, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Tendo em vista que o Servidor Público Municipal ODAIR LUIZ DE ALMEIDA, Portador do CPF sob o nº 937.690.751-53 ocupante do cargo de Assessor Especial I, empreendeu viagem no dia 14 (quatorze) de julho de 2017 no veículo Mobi – placa PQL 4319 à cidade de Santa Helena Goiás à serviço da Secretaria Municipal de Saúde para conduzir o paciente RAFAEL DE OLIVEIRA ao HURSO (Hospital de Urgência da Região Sudoeste), conforme comprovante, declaração de comparecimento em anexo.
Art. 2º Fica a Secretaria Municipal de Saúde autorizada a disponibilizar o valor de uma diária normal a quantia de R$ 30,00 (trinta reais) conforme o item 1.1 do anexo único do decreto 160/2017 de 04/04/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás. Aos 14 (quatorze) dia do mês de julho 2017.

GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde

REQUERIMENTO DE PORTARIA PARA VIAGEM

Senhor:
GILBERTO GOMES SIQUEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Aparecida do Rio Doce-GO

PREZADO SECRETÁRIO:

Sirvo-me do presente, para requerer junto a Vossa Senhoria, Diária(s) referente(s), a deslocamento(s) à Serviço do Fundo Municipal de Saúde de conforme descrição:

REQUERENTE: ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I
CPF: 937.690.751-53
FINALIDADE: CONDUZIR PACIENTE AO HURSO (HOSPITAL DE URGÊNCIA DA REGIAO SUDOESTE) NA CIDADE DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DATA SAÍDA: 14/07/2017 às 05:00 hs.
CHEGADA: 14/07/2017 às 13:10 hs.
DESTINO: SANTA HELENA-GO.
ITEM DECRETO 160/2017: 1.1
VALOR: R$ 30,00
PORTARIA: 497/2017

Declaro ter ciência que devo apresentar documentos que comprovem a viagem, tais como: notas fiscais de alimentação, hospedagem, certificados, declarações, passagens e ou outros. Na falta da apresentação deste, autorizo a dedução do valor em meu próximo pagamento.

Aparecida do Rio Doce – GO 14 de julho de 2017.

ODAIR LUIZ DE ALMEIDA
Requerente

Publicado por:
Gilberto Gomes Siqueira
Código Identificador:80AE4EE6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 568/2017

Portaria nº 568/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. Marlene Eduardo da silva,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:80DDB493

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 569/2017

Portaria nº 569/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. ADELIA MAGNA SOARES BRANDÃO,** férias, referente ao período aquisitivo de 23/08/2016 á 23/08/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 25/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:09C27865

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 570/2017

Portaria nº 570/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. JOSELENA NUNES TEIXEIRA,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 á 01/01/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BC15FB96

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 571/2017

Portaria nº 571/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. ANDREIA DOS SANTOS ALMEIDA,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2016 á 01/042017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação ,retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B3CE3B7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 572/2017

Portaria nº 572/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. CASSIA AUXILIADORA P. S. AZEVEDO,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/08/2016 á 01/08/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:43C32D50

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 573/2017

Portaria nº 573/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. MONICA CRISTINA SIERRA BRESSIANI,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:AEC6EBB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 574/2017

Portaria nº 574/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. ELENY MARIA DAMASCENO,** férias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2016 á 03/08/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C4DBBC9D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 575/2017

Portaria nº 575/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. ROSÁLIA TEIXEIRA LIMA ,** férias, referente ao período aquisitivo de 23/01/2016 á 23/01/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D4854A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 576/2017

Portaria nº 576/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. MARIANA NUNES DOS SANTOS,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/01/2016 á 01/01/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:9002DE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 577/2017

Portaria nº 577/2017 De 012 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. EDILEIDE SERAFIM DOS REIS SOUSA,** férias, referente ao período aquisitivo de 23/09/2016 á 23/06/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 23/07/2017.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BEA72A14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 578/2017

Portaria nº 578/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra **DIVINA MARIA RAMOS TAVARES,** férias, referente ao período aquisitivo de 03/09/2016 á 03/09/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C2D37AAA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 579/2017

Portaria nº 579/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. JANETE PONCIANO DA SILVA,** férias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 á 03/04/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B4A51AF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 580/2017

Portaria nº 580/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. WATERLENE BORGES BATISTA,** férias, referente ao período aquisitivo de 03/04/2014 á 03/04/2015, Sendo que as mesmas terão início no dia 10/07/2017 à 08/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:32C70858

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 581/2017

Portaria nº 581/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. EVA FERREIRA DOS SANTOS,** férias, referente ao período aquisitivo de 04/08/2016 á 04/04/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17,revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:8051C418

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 582/2017

Portaria nº 582/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. JANICLÉIA RODRIGUES DOS SANTOS,** férias, referente ao período aquisitivo de 25/06/2016 à 25/06/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:5D57BEA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 583/2017

Portaria nº 583/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra **ELZA RODRIGUES DE DEUS,** férias, referente ao período aquisitivo de 02/05/2016 á 02/05/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/07/17, revogadas às disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CED89E97

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 584/2017

Portaria nº 584/2017 De 12 de julho de 2017.

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra**. ADELE FÁTIMA R. BARBOSA,** férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2016 á 01/07/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 10/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:447B9A07

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
CARTA CONVITE 002/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL CARTA CONVITE Nº.: 002/2017.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados que fará realizar no dia 26 de Julho de 2.017 às 08:00 hs em sua sede na Av. Rio Verde, nº.: 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Carta Convite nº.: 002/2017, do tipo menor preço global para contratação de 01 (um) Engenheiro Civil (pessoa física ou jurídica), para acompanhamento de obras, elaboração de projetos e serviços pertinentes ao cargo, conforme Edital e seus anexos.
O presente Edital para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado em horário de expediente, site:
www.castelandia.go.gov.br, ou pelo telefone (64) 3649-1166.

Castelândia-GO., aos 14 dias do mês de Julho de 2.017.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA.
Presidente
Comissão de Licitação.

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:42AED398

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°420/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO.
CONTRATADA: INDY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2017 A 31/12/2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 18.941,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E UM REAIS).
SIGNATARIOS: JOÃO GABRIEL FERREIRA DE AGUIAR-CONTRATADA.
POLLYANA RODRIGUES CARVALHO PEREIRA-CONTRATANTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DATA DO CONTRATO: 17/07/2017.

INDIARA-GO 14 DE JULHO DE 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:0D730C9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO N°421/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO.
CONTRATADA: INDY MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 17/07/2017 A 31/12/2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.450,00 (CINQUENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).
SIGNATARIOS: JOÃO GABRIEL FERREIRA DE AGUIAR-CONTRATADA.
ANTONISIO SIQUEIRA BORGESGERALDA MARIA DO NASCIMENTO SOUZA- CONTRATANTE.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PINTURA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DATA DO CONTRATO: 17/07/2017.

INDIARA-GO 14 DE JULHO DE 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:C869094A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°416/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA-GO.
CONTRATADA: LCS PRESTADORA DE SERVIÇOS-ME.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2017 A 31/12/2017.
VALOR DO CONTRATO: R$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).
SIGNATARIOS: LUCAS CADOSO DE SOUSA- CONTRATADA.
ANTONISIO SIQUEIRA BORGES- CONTRATANTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA DAR SUPORTE TECNICO AO CONTROLE INTERNO DESTE MUNICIPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO II DESTE EDITAL.
DATA DO CONTRATO: 14/07/2017.

INDIARA-GO 14 DE JULHO DE 2017.

SHEILA FERNANDES PEREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:30201A6B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu Departamento de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Iporá-Go, situado na Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço Global, com abertura às 14:00 horas do dia 07/08/2017, com objetivo de "Contratação de empresa que detém a autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP (telefonia móvel celular), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO", e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Câmara Municipal de Iporá, no horário de expediente. O Edital está disponível no site
www.ipora.go.leg.br, maiores informações através do telefone (64) 3674-4194.

Iporá-GO, 14 de Julho de 2017.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:3DEA32DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iporá – Go , vem através deste tornar publico que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para pavimentação de vias urbanas em vários setores do município, com área complementar de 37.138,86 m², perfazendo o valor total da área de 88.389,89 m². Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Muncipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:5B27FC65

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MONTES CLAROS DE GOIAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Comissão Permanente de Licitações de Montes Claros de Goiás comunica aos interessados no Convite 14/2017, tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos, profissionais e especializados com o objetivo de acompanhamento junto a Receita Federal do Brasil, os serviços de: Assessoria no treinamento de serviços para a identificação de todos os fatos geradores de contribuição previdenciária, contribuintes empregados, autônomos e individuais; Assessoria nos processos de parcelamento e ou re-parcelamentos das contribuições previdenciárias, bem como, suporte nas analises e defesas quando for o caso, no AI – Auto de Infrações e IP – Intimação para Pagamentos, lavrados em desfavor do Município; Assessoria no pedido de Certidão Negativa de Débitos – CND, em todos os procedimentos necessários a regularização de exigências e pendências para liberação; Assessoria na informação correta da GFIPs, bem como na apuração, levantamento e compensação de valores pagos e ou retidos a maior no pagamento de contribuições previdenciárias, que justifique crédito para o município; Assessoria no preenchimento e envio das DCTFs e atualização dos cadastros de novos gestores junto a Receita Federal do Brasil, para o período de até 31 de dezembro de 2017, que houve apenas 01 (um) proponente para o certame. Em conseqüência a CPL declara a licitação DESERTA, conforme Ata lavrada em 07 de julho de 2017.

Montes Claros de Goiás, 13 de julho de 2017.

JULIANA DELURDES B. MACHADO
Presidente da CPL

DIORGENES PEREIRA BRITO
1º Secretario

JUDITE LAZARA DA SILVA
Membro

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:5784215B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº: 19112/2015

ORIGEM: MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS DE GOIÁS

CONTRATADO: SANTA MARIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

DECISÃO

A empresa SANTA MARIA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP foi contrata mediante prévia licitação, cujo o objetivo é a ampliação, reestruturação, reforma e adaptação da Praça Joaquim Ernesto Sobrinho, contudo não executou a obra.
Foi realizada a notificação da empresa para que procedesse com a execução da obra, a qual continuou-se inerte. Assim procedeu-se com a notificação da empresa da rescisão contratual e para apresentar defesa prévia referente as penas da Cláusula Decima Quarta do contrato no prazo de 10 (dez) dias.

A referida empresa apresentou a sua defesa tempestivamente, pugnando pela rescisão contratual e não aplicação de nenhuma das sansões estipuladas na cláusula décima do contrato.
Diante da inexecução contratual por parte da contratada, fica rescindido o contrato firmado entre as partes nº 19112/2015, com fundamento no artigo 77 e 78, inciso XII da lei 8.666/93 e fica a empresa Santa Maria Construções Ltda – EPP isenta das sanções previstas na cláusula décima do referido contrato.

Montes Claros de Goiás - GO, 06 de junho de 2017.

JULIANA DELURDES BERNARDES
Decreto nº 043/2017

Publicado por:
Juliana Delurdes Bernades Machado
Código Identificador:4E53E479

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 019/2017 FMS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 019/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001698/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2017.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS, FUNDO PUBLICO VINCULADO AO MUNICIPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: KEILA TEODORO DA SILVA; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO -** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADORA SOCIAL NA UNIDADE SOCIAL SCFV (SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO) – CRAS, ONDE SERÃO CUMPRIDAS 40 HORAS SEMANAIS **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS -** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
35.13.08.244.2025.2.104.3.3.90.36.405-06.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS - O PREÇO DO OBJETO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA -** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA **120 (CENTO E VINTE) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO -** O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS),** PERFAZENDO-SE O VALOR MENSAL DE **R$ 1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS DE PALMEIRAS DE GOIÁS – LEILA CARDOSO DE SOUSA - SECRETARIA E **KEILA TEODORO DA SILVA.**

Publicado por:
Fabiana Angélica de Souza
Código Identificador:9EE4805B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO FMS Nº. 358/2014

CONTRATO FMS **Nº. 358/2014**. PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº. 003479/2014. CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CONTRATADO**: **MARIANA DIAS LOPES; CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO -** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 358/2014, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É, **12 (DOZE) MESES**, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES. BEM COMO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA DO "VALOR DO TERMO ADITIVO", PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC, COM VALOR PERCENTUAL DE **3,34857%** SOBRE O VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL, CONFORME **PARECER JURÍDICO Nº 780/2017. CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** - O PRESENTE TERMO ADITIVO TERÁ VIGÊNCIA DE **01/07/2017** ATÉ **30/06/2018**, PODENDO SER PRORROGADO POR MEIO DE TERMO ADITIVO, APÓS O ACORDO ENTRE AS PARTES INTERESSADAS **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO ADITIVO -** O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 31.532,40 (TRINTA E UM MIL QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS), QUE, REAJUSTADO PELO PERCENTUAL ACUMULADO DE **3,34857%** DO INPC NO PERÍODO CORRESPONDENTE A UM ANO, TEM-SE QUE O NOVO **VALOR GLOBAL PASSARÁ A SER DE R$ 32.588,28 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)**, O CORRESPONDENTE AO **VALOR MENSAL DE R$ 2.715,69 (DOIS MIL SETECENTOS E QUINZE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS). CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO** - PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. E POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, ASSINAM E RUBRICAM O PRESENTE TERMO ADITIVO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, NA PRESENÇA DAS 02 (DUAS) TESTEMUNHAS ABAIXO SUBSCRITAS, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS. **SIGNÁTARIOS**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA – SECRETÁRIO E **MARIANA DIAS LOPES.**

Publicado por:
Fabiana Angélica de Souza
Código Identificador:E6A0E827

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 173/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO **Nº 173/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001751/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº115/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI-ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO -** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE PALMEIRAS DE GOIÁS **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS -** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SABER**:**
22.01.04.122.1004.2.209.3.3.90.30.049-44. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS - O PREÇO TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO -** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **COMERCIAL E DISTRIBUIDORA PIANCO EIRELI-ME.**

Publicado por:
Fabiana Angélica de Souza
Código Identificador:247CC324

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 150/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 150/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001648/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: RADIO PALMEIRAS FM LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO PARA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO, EM EMISSORA DE RÁDIO LOCAL, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **22.01.04.122.1001.2.002.3.3.90.39.033-88. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS;** O PREÇO UNITÁRIO CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93, MEDIANTE COMPROVAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO MENOR PREÇO DOS SERVIÇOS PRESTADOS E DAS MESMAS CONDIÇÕES VERIFICADAS NESTE INSTRUMENTO, O QUE SE FARÁ POR TERMO ADITIVO E EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES CONTRATANTES. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR GLOBAL DO CONTRATO É DE R$ 120.000,00 (CENTO E VINTE MIL REAIS). **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **RADIO PALMEIRAS FM LTDA - ME.**

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:0C114616

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 423/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO E A SR. GLAYCE CRISTINA SANTOS DE MORAES, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº 149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a SRª. **GLAYCE CRISTINA SANTOS DE MORAES**, brasileira, assistente social, portadora do Registro Geral sob o nº. 6302928 SSP/GO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº. 044.960.075-09 e no CRESS-GO 19ª REGIAO sob o nº. 4885, NIT 13731574313, residente e domiciliada na Rua RB-04, Quadra 07, Lote 26, S/N, Residencial Buriti, Senador Canedo- GO, CEP 75.250-000, denominada simplesmente **DISTRATADA**, em conformidade com a contratação ocorrida através do **Edital de Credenciamento nº 11/2016,** na modalidade de **inexigibilidade de Licitação,** resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CONSIDERANDO A IN/TCM-GO 001/17 que não permite mais credenciamento de contrato administrativo que não seja para a área da saúde a Contratante se viu obrigada a rescindir o contrato ora descrito.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **02 de Janeiro de 2017,** a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato Administrativo nº 423/2016, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa física especializada em assistência social para atendimento e acompanhamento aos moradores beneficiados com o Programa Minha Casa Minha Vida".

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Sétima do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que nada se deve com relação ao contrato que se está rescindindo, uma vez que não houve execução de nenhum serviço até a presente data..

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 30 de junho de 2017.

Municipio de Palmeiras de Goiás
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

IDELFONSO RODRIGUES BARBOSA
Chefe de Gabinete
Gestora do contrato

GLAYCE CRISTINA SANTOS DE MORAES
Distratada

Testemunhas:

1_____
CPF_____

2 _____
CPF_____

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:A15B4CCC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 424/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO E A SR. ALAN DA ROCHA SANTOS, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS - GO, pessoa jurídica de direito público interno, sediado na Rua Americano do Brasil, nº

149, centro, Palmeiras de Goiás-GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 02.394.757/0001-32, neste ato representado pelo Senhor Prefeito **VANDO VITOR ALVES**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 1344765 PC/GO, inscrito no CPF sob o nº 254.380.77134, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos artigos 59, 68 e 69 da Lei Orgânica do Município de Palmeiras de Goiás, doravante simplesmente denominado **DISTRATANTE;** e, de outro lado, a SRº. **ALAN DA ROCHA SANTOS**, brasileiro, pedagogo, portador do RG nº 1131324684 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 005.595.935-03, PIS/PASEP 1.900.820.229-0, residente e domiciliado na Rua Amoreira, Qd. 19, Lt. 14, s/n, Conjunto Jardim Sabia, Senador Canedo - GO, denominada simplesmente **DISTRATADA**, em conformidade com a contratação ocorrida através do **Edital de Credenciamento nº 11/2016,** na modalidade de **inexigibilidade de Licitação,** resolvem rescindir nos termos adiante alinhavados:

CONSIDERANDO A da IN/TCM-GO 001/17 que não permite mais credenciamento de contrato administrativo que não seja para a área da saúde a Contratante se viu obrigada a rescindir o contrato ora descrito.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica acordado que a partir do dia **02 de Janeiro de 2017,** a DISTRATADA estará desligada da prestação dos serviços do Contrato Administrativo nº 424/2016, cujo objeto possui o seguinte teor:

"Constitui objeto deste instrumento a contratação de pessoa física especializada em pedagogo para atendimento e acompanhamento aos moradores beneficiados com o Programa Minha Casa Minha Vida".

Parágrafo Primeiro - Fica esclarecido que o contrato primitivo prevê a possibilidade de rescisão por conveniência exclusiva da administração ou por mútuo acordo, conforme se extrai de sua Cláusula Sétima do instrumento contratual.

Parágrafo Segundo – O Contrato será rescindido amigavelmente, mediante comum acordo entre as partes e diante do interesse da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica entendido que nada se deve com relação ao contrato que se está rescindindo, uma vez que não houve execução de nenhum serviço até a presente data..

CLÁUSULA TERCEIRA – Para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta rescisão é competente o Foro da Comarca de Palmeiras de Goiás-GO, ficando renunciados quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam e rubricam o presente, por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 30 de Junho de 2017.

Municipio de Palmeiras de Goiás
VANDO VITOR ALVES
Prefeito
Distratante

IDELFONSO RODRIGUES BARBOSA
Chefe de Gabinete
Gestor do contrato

ALAN DA ROCHA SANTOS
Distratada

Testemunhas:

1_____
CPF_____

2 _____
CPF_____

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:AEAC01EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 003381/2017- OBJETIVO Inexigibilidade de Licitação para contratação de **SHOW COM A DUPLA SERTANEJA GINO & GENO,** para o dia 05 de agosto de 2017, a partir das 22:00 horas, por ocasião da 30ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS– 2017, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo, por meio da Empresa **DE PAULA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 07.506.295/0001-11**, no valor de **IN PRODUÇÕES E PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 27.902.879/0001-13,** através da Dotação Orçamentária nº22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39-289-23. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

ELISABETH DE PAULA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:516767F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 003364/2017- OBJETIVO Inexigibilidade de Licitação para contratação de **SHOW COM O TRIO PARADA DURA,** para o dia 06 de agosto de 2017, a partir das 22:00 horas, por ocasião da 30ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PALMEIRAS DE GOIÁS– 2017, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo, por meio da Empresa **WILSINHO PROMOÇÕES ARTISTICAS, inscrita no CNPJ/MF nº 10.875.555/0001-30**, no valor de R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**,** através da Dotação Orçamentária nº 22.11.20.606.2012.2.036.3.3.90.39-289-23. Fundamento: art. 25, III, da Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, conforme Parecer Jurídico anexo aos Autos do Processo.

PREFEITURA MUNICIPAL E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO, aos 12 dias do mês de julho de 2017.

VANDO VITOR ALVES
Prefeito

ELISABETH DE PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:12C7ACC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÕES PRESENCIAIS

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designado pelo Decreto Municipal Nº 021/2017, Torna Público os PREGÕES PRESENCIAIS, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
169/2017	Contratação de empresa	003385/2017	28/07/2017	Menor Preço

	especializada para fornecimento de lanche sanduiche com refrigerante para os profissionais de plantão durante a 30ª Exposição Agropecuaria de Palmeiras de Goias, conforme detalhado no Termo de Referência anexo do Edital.		**16:00 hrs**	**Global**

PREGÕES EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NO AMBITO LOCAL E REGIONAL. FUNDAMENTO DECRETO MUNICIPAL 260/2017 e INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 008/2016-TCM.

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
www.palmeirasdegoias.go.gov.br
Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Stephania Gomes Dourado
Código Identificador:82102AAF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL
ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO APRESENTADA AO PREGÃO N. 0030/2017 SESSÃO N. 001

1 - Abertura da Sessão
Às 09:00 horas do dia 14 de julho de 2017 na sede do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, sito à RUA ABILIO ALVES FERREIRA, CENTRO. Reuniram-se o Pregoeiro CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA e os membros da Equipe de Apoio: JOSE AGOSTINHO FERREIRA, ULISSES ALEF VIEIRA LIMA, designados(as) pelo Decreto N. 199/2017, com base na Lei nº 10.520 Art. 3º Inciso IV §§ 1º, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial Nº 0030/2017, tipo menor preço por item. Nenhuma empresa solicitou o edital.

Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 - Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro solicitou aos seus representantes que apresentassem os documentos exigidos no Pregão Presencial nº 030/2017. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com os respectivos representantes:

EMPRESA	ME/EPP	CNPJ/CPF	REPRESENTANTE
BELCAR VEÍCULOS LTDA	NÃO	02.918.639/0001-86	ENVELOPE AO MERO PORTADOR
COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP	SIM	23.227.868/0001-24	ENVELOPE AO MERO PORTADOR

3 - Entrega dos Envelopes
Em seguida o Pregoeiro solicitou que os interessados credenciados apresentassem a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação,** bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os **envelopes nº01 contendo a Proposta e o nº 02 contendo a habilitação.** Aberto pela Equipe de Apoio o primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura das propostas dos credenciados.

4 - Propostas
Abertos todos os envelopes contendo as propostas, o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que todas as propostas estavam adequadas. Passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim classificadas ou desclassificadas para a fase de lance os seguintes licitantes, em ordem crescente de valor:

LOTE Nº1	ITEM: VEÍCULO NOVO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODEL	QUANTIDADE: 1

ORDEM	PROPONENTE	CNPJ	MARCA	PROPOSTA	CLASS.
01	COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP	23.227.868/0001-24	RENAULT DUSTER OROCH EXPRESS 1	R$ 66.000,00	Sim
02	BELCAR VEÍCULOS LTDA	02.918.639/0001-86	SAVEIRO CD 1.6 ROBUST	R$ 66.000,00	Sim

5 - Lances por Lote
Declarou o Pregoeiro aberta a fase dos lances, convidando os autores das respectivas propostas classificadas que fizessem verbalmente, em alto e bom som, os lances, iniciando pelo licitante classificado com maior preço a inauguração das rodadas.

5.1 - Lances do Lote/Item: 1 - LOTE 01 - AQUISIÇÃO VEÍCULO - FMAS / 10670 - VEÍCULO NOVO PICK-UP, ZERO QUILÔMETRO, ANO E MODEL.

01ª	Desistente	BELCAR VEÍCULOS LTDA	02.918.639/0001-86	R$ 66.000,00
01ª	**2**	**COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP**	**23.227.868/0001-24**	R$ 66.000,00

5.1a - Direito de Preferência
Não houve Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% do menor preço lançado deixando, assim, de instaurar a fase do direito de preferência.

5.1b - Negociação
Não havendo mais interessados em oferecer lance, o Pregoeiro declarou encerrada a fase, passando-se para a fase de negociação, cujo resultado assim, se mostrou:

CLAS.	EMPRESA	CNPJ/CPF	NEGOCIAÇÃO	ARGUMENTAÇÃO
1	COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP	23.227.868/0001-24	R$ 66.000,00	

6 - Habilitação
O Pregoeiro declara à vencedora: COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP **HABILITADA** CLASSIFICANDO-A DEFINITIVAMENTE conforme o quadro demonstrativo abaixo, em ordem crescente de preços por lote:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	MENOR LANCE
1/1	COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP	23.227.868/0001-24	R$ 66.000,00

7 - Recursos
Após a classificação definitiva do vencedor, o Pregoeiro avisou que o licitante que quisesse interpor recurso contra o procedimento deveria manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, que seria registrada no final da ata.
Nenhum participante manifestou intensão de recorrer.

8 – Adjudicação
O Pregoeiro adjudicou os objetos do certame aos vencedores da licitação, na forma abaixo:

LOTE/ITEM	EMPRESA	CNPJ/CPF	VALOR TOTAL
1/1	COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP	23.227.868/0001-24	R$ 66.000,00

9 - Da Ocorrência na Sessão Pública
Na etapa de Credenciamento houve a presença do representante da empresa JAVEL VEÍCULOS LTDA, porém o mesmo não foi credenciado por não apresentar nenhum documento exigido no Item 6 (Credenciamento) do edital regulador do certame. Os envelope 1 e 2 da empresa em questão não foram aceitos (envelope ao mero portador), pois a empresa não apresentou a documentação (credenciamento) conforme solicitado nos Itens 6.4 e 6.5 do edital, e também por não apresentar o Anexo II do edital. Os envelopes 1 e 2 da empresa JAVEL VEÍCULOS LTDA foram devolvidos conforme solicitação de seu representante presente.

10 - Encerramento da Sessão
Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes que o quiseram.

CARLOS JOSE BRAGA DA SILVA
Pregoeiro

JOSE AGOSTINHO FERREIRA
Membro da Equipe de Apoio

ULISSES ALEF VIEIRA LIMA
Membro da Equipe de Apoio

BELCAR VEÍCULOS LTDA
02.918.639/0001-86

COMERCIAL DINÂMICA EIRELI - EPP
23.227.868/0001-24

Publicado por:
Carlos José Braga da Silva
Código Identificador:8A4BA0A6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGACAO

FMS Fundo Municipal de Saude

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Tratam os presentes autos da homologação da licitação na modalidade "CONVITE PARA COMPRAS E SERVIÇOS", sob o número 00003/2017. A Comissão Permanente de Licitação indicou no Relatório de Julgamento da presente Licitação, a empresa GANDHYA MARIA NEVES DE SOUZA VILAS BOAS E CIA LT com o valor de R$ 79.577,7300 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) , como vencedora do presente certame licitatório.
Acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e adotando o critério do menor preço, homologo GANDHYA MARIA NEVES DE SOUZA VILAS BOAS E CIA LT com o valor de R$ 79.577,7300 (SETENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRES CENTAVOS) na presente Licitação os respectivos itens ganhos conforme relatório.

UIRAPURU, 11 de julho de 2017.

JOVENITO SOUZA DA SILVA
CPF: 797.319.451-72
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:E53F46DC

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURILANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aurilândia, designado pelo Decreto Municipal Nº 025/2017, Torna Público os PREGÕES PRESENCIAIS, conforme discriminados abaixo:

PP	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
014/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para pequenas reformas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, conforme detalhado no Termo de Referência do Edital.	001704/2017	02/08/2017 14:00 hrs	Menor Preço Por Item

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal Nº 8.666/93 e alterações posteriores. Leis Federais Complementares 123/2006 e 147/2014. Obtenção do edital no site:
http://www.aurilandia.go.gov.br/
Informações: Fone/fax: **Rua Capitão João Gomes Porto, S/n.º - Centro - Aurilândia - GO– Fone/fax: (64) 3684-1263.**

GOVERNO MUNICIPAL DE AURILANDIA - GO, aos 14 dias do mês de julho de 2017.

PAULO CIPRIANO DE QUEIROZ JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Cinddy Lucia Ferreira
Código Identificador:CABA834E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Comunicamos que o Processo Licitatório n.º Processo Licitatório n.º **053/2017** do edital nº. **017/2017**, na modalidade PREGÃO, visando a **FÊNIX PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA CNPJ: 01.141.809/0001- 04,** teve a seguinte vencedora pela **LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTOS E CONTROLES ADMINISTRATIVOS:**

ITEM 1 –	QUANTIDADE 12 MÊSES	VALOR MENSAL: **R$ 2.695,00**
- LOCAÇÃO E LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE E CONTABILIDADE PÚBLICA;		VALOR TOTAL: **R$ 32.340,00**
- LOCAÇÃO DE SISTEMA PARA CONFECÇÃO E EMISSÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL;		
- LOCAÇÃO DE SISTEMA DE PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, COMPRAS, LICITAÇÃO, TESOURARIA, CONTROLE DE VEÍCULOS E PROTOCOLO;		
- OUTROS SERVIÇOS: PUBLICAÇÃO ELETRÔNICAS DOS ANEXOS DA LEI DE RESONSABILIDADE		

FISCAL EM FORMATO PDF; E OUTROS DADOS DE SERVIDORES PÚBLICOS.		
- PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA EM TEMPO REAL DOS DADOS CONTÁBEIS PARA ATENDIMENTO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 131 DE 27 DE MAIO DE 2009, LEI Nº 9.755/98, E INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 28, DE 5 DE MAIO DE 1999 (CONTAS PÚBLICAS –TCU) E,		
- PUBLICAÇÃO ELETRÔNICA DE CONTRACHEQUES. SERÃO PROCESSADOS OS DADOS REFERENTE AO EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.		

Na forma do Edital do Pregão Presencial nº **017/2017**, item 7.1, qualquer interessado poderá, no prazo de 02 (dois) dias úteis, apresentar recursos contra as decisões e atos praticados na presente licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **14** dias do mês de **julho** do ano de **2017**.

ADAIL XAVIER FREITAS
Presidente

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:55283666

